



UESB

Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recrediada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 024/2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste Da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR os aprovados no Processos Seletivo para Portador de Diploma, (**Resultado disposto na Portaria Nº 995/2025**) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, conforme o local de funcionamento do Curso, nos dias **23 e 24 de fevereiro de 2026, das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min**, conforme escalonamentos nos quadros constantes do ANEXO I, a fim de efetuarem matrícula para o **I Período Letivo de 2026**, observando o Campus, o Curso, os horários e a documentação exigida de acordo com o número de vagas.

Art. 2º- Os aprovados deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula fornecido pelas Secretarias de Cursos;
- b) Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e cópia);
- c) Diploma de graduação ou, na ausência deste, certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia);
- d) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- e) CPF (original e cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- g) Prova de quitação com o Serviço Militar (original e cópia), se for o caso;
- h) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- i) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- j) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/DIREC, quando for o caso;
- k) Procuração com fins específicos, quando o candidato convocado não puder efetivar a sua matrícula.

Art. 3º Os documentos oriundos de países estrangeiros deverão estar revalidados.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



UESB

Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recrediada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 4º Em caso de impedimento do (a) candidato (a) selecionado (a), a entrega de documentação para matrícula, poderá ser realizada por procurador devidamente constituído, de posse de todas as informações e dos documentos necessários à sua efetivação.

Art. 5º Reputa-se desistente da vaga o candidato que não requerer a MATRÍCULA no prazo estabelecido acima, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente

Art. 6º Concluída a matrícula dos convocados em primeira chamada para este certame, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes e de desistências.

Art. 7º As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de ¼ do período letivo vigente.

Art. 8º Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a MATRÍCULA será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 9º- O presente Edital é regido pelas Resoluções do Consepe nº 60/2009 e 55/2019.

Vitória da Conquista, BA, 04 de fevereiro de 2026.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600

**UESB****Reitoria****Governo do Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
 Recredenciada pelo Decreto Estadual
 N° 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL N° 024/2026

ESCALONAMENTO
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Horário	Segunda-feira 23/02/2026	Terça-feira 24/02/2026
Manhã 08h30min às 11h30min	AGRONOMIA (Diurno) CINEMA (Matutino) PEDAGOGIA (Noturno) CIÊNCIAS SOCIAIS (Matutino)	AGRONOMIA (Diurno) CINEMA (Matutino) PEDAGOGIA (Noturno) CIÊNCIAS SOCIAIS (Matutino)
Tarde 14h30min às 17h30min	ADMINISTRAÇÃO (Vespertino) HISTÓRIA (Vespertino) DIREITO (Matutino) GEOGRAFIA (Noturno)	ADMINISTRAÇÃO (Vespertino) HISTÓRIA (Vespertino) DIREITO (Matutino) GEOGRAFIA (Noturno)

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
 Praça da Primavera, 40
 Bairro Primavera
 CEP 45.700-000
 PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
 Rua José Moreira Sobrinho, s/n
 Bairro Jequiezinho
 CEP 45.200 - 000
 PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
 Estrada do Bem Querer, km 4
 Bairro Universitário
 CEP: 45031 - 300
 PABX: (77) 3424 - 8600



UESB

Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recrediada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ESCALONAMENTO
*CAMPUS DE JEQUIÉ***

Horário	Segunda-feira 23/02/2026	Terça-feira 24/02/2026
Manhã 08h30min às 11h30min	ENFERMAGEM (Diurno) LETRAS (Matutino) PEDAGOGIA (Noturno) QUÍMICA (Bacharelado - Diurno)	ENFERMAGEM (Diurno) LETRAS (Matutino) PEDAGOGIA (Noturno) QUÍMICA (Bacharelado - Diurno)
Tarde 14h30min às 17h30min		

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



UESB

Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recrediada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ESCALONAMENTO
CAMPUS DE ITAPETINGA**

Horário	Segunda-feira 23/02/2026	Terça-feira 24/02/2026
Manhã 08h30min às 11h30min	PEDAGOGIA (Matutino)	PEDAGOGIA (Matutino)
Tarde 14h30min às 17h30min	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Noturno)	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Noturno)

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600